



Estado do Pará
PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 1.599 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Educação, Órgão da Administração Pública Municipal crédito suplementar no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso I, alínea c), da Lei Orçamentária nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Educação, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
06.02.12.361.0002.2.332	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15411070	R\$ 6.000.000,00
06.02.12.361.0002.2.332	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15411070	R\$ 1.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 7.000.000,00				

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão de excesso de arrecadação, conforme estabelecido no inciso II do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 01 de dezembro de 2023.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças